

Contador

= Portaria n.º 349 =

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Conceder ao sr. Mellis José
Lázaro, Contador desta Prefeitura, vinte (20)
dias de férias regulamentares, a partir desta
data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 6 de Novembro de 1950.
Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, em 6 de No-
vembro de 1950.-

Domingo José Antunes
- Secretário -